

Resolução CIB Nº. 015 de 15 de março de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento da Clínica de Urologia Souza Júnior Ltda., do município de Cáceres, junto ao SUS na prestação do Serviço de Litotripsia Extra Corpórea – LECO para atendimento da Microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando.

I - A Portaria Conjunta SE/SAS/N.º 47 de 13 de agosto de 2001 que estabelece os critérios técnicos para indicação de Litotripsia extracorpórea no SIH/SUS e SIA/SUS, de acordo com a orientação do Departamento de Endourologia da Sociedade Brasileira de Urologia;

II - A Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;

III - A Resolução CIB N.º 006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários no Estado de Mato Grosso;

IV - O processo n.º 0.323.341-4 – Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres;

V - A necessidade de efetivar na Microrregião Oeste Matogrossense, a referência para o atendimento aos usuários do SUS no serviço de Litotripsia Extra Corpórea – LECO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Clínica de Urologia Souza Júnior Ltda., do município de Cáceres do Estado de Mato Grosso, junto ao SUS na prestação do serviço de Litotripsia Extra Corpórea- LECO para atendimento da microrregião Oeste Matogrossense, de acordo com recurso previsto na PPI/2005, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 015 DE 15 DE MARÇO DE 2007

**PROGRAMAÇÃO DA TERAPIA ESPECIALIZADA LITOTRIPSIA - ALTA COMPLEXIDADE
MUNICÍPIO: CÁCERES**

Município Origem	Cobertura	Quantidade/ano	Valor_Fin (R\$)/ano
ARAPUTANGA	100%	18	3.050,38
CÁCERES	100%	110	18.778,88
CAMPOS DE JÚLIO	100%	5	823,24
COMODORO	100%	23	3.889,89
CONQUISTA D'OESTE	100%	4	607,21
CURVELÂNDIA	100%	6	1.034,35
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	100%	5	803,33
GLÓRIA D'OESTE	100%	3	597,79
INDIAVAÍ	100%	3	443,84
JAURU	100%	16	2.749,77
LAMBARI D'OESTE	100%	5	829,88
MIRASSOL D'OESTE	100%	28	4.852,30
NOVA LACERDA	100%	6	976,54
PONTES E LACERDA	100%	51	8.741,98
PORTO ESPERIDIÃO	100%	13	2.295,01
RESERVA DO CABAÇAL	100%	2	408,30
RIO BRANCO	100%	6	1.019,58
RONDOLÂNDIA	100%	5	853,22
SALTO DO CÉU	100%	4	725,18
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	100%	23	3.961,83
VALE DE SÃO DOMINGOS	100%	4	687,71
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	100%	18	3.038,18
		357	61.168,38

Fonte: PPI 2005 e Repactuações